

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao município de Itarana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

**VALOR:** R\$ 2.975.000,00 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

**PROCESSO Nº:** CÓDIGO DA UASG: 985657 - Prefeitura Municipal de Itarana - ES  
Processo nº 04913/2025 de 29 de outubro de 2025 - Origem: Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID	CidadES	Contratação	nº
2025.036E0700001.01.0035			

Itarana/ES, 09 de janeiro de 2026

**Vander Patricio**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1704867**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao município de Itarana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

**VALOR:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

**BASE LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

**PROCESSO Nº:** CÓDIGO DA UASG: 985657 - Prefeitura Municipal de Itarana - ES  
Processo nº 04913/2025 de 29 de outubro de 2025 - Origem: Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID	CidadES	Contratação	nº
2025.036E0700001.01.0035			

Itarana/ES, 09 de janeiro de 2026

**Vander Patricio**

Prefeito do Município de Itarana

**Sr.ª Gabriela Andrea Coan**

Secretária Municipal de Saúde em exercício - Portaria nº 228/2025

**Protocolo 1704875**

**Aditivo****RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** Z E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº 27.756.030/0001-89

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, para o atendimento dos alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental, residentes no município de Itarana, para a EEEFM PROFª ALEYDE COSME, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, roteiros e quantidades estabelecidas no anexo I deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO E VALOR:** O presente termo de Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026 até a data de 02 de fevereiro de 2027. O valor total do presente Aditivo é de R\$ 95.615,28 (noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos). O valor global do Contrato nº 146/2023 passa a ser de R\$ 286.845,84 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais oitenta e quatro centavos)

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 005967/2025 de 29/12/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

ID	CidadES	Contratação	nº
2023.036E0700001.01.0048			

Itarana/ES, 09 de janeiro de 2026

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1704115**

**Jaguapé****Decreto****DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**“Institui o calendário de feriados referente ao exercício de 2026”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaré, o Calendário de Feriados para o ano de 2026, conforme descrito abaixo:

- 01 de Janeiro (Quinta-Feira) - Ano Novo - Feriado Nacional;
- 03 de abril (sexta-feira) - Sexta Feira Santa - Paixão de Cristo - Feriado Nacional;